

ENERGISAPREV – Fundação Energisa de Previdência
CNPJ/MF Nº 06.056.449/0001-58

EDITAL

PREZADOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

A EnergisaPrev – Fundação Energisa de Previdência, entidade de previdência complementar, com sede na Rua Teixeira, nº 467, Bairro Taboão, CEP 12916-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.449/0001-58, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, administradora e executora de planos de benefícios de natureza previdenciária, vem, com fundamento no Regimento Interno do Processo Seletivo, disponível no site da Fundação, www.energisaprev.com.br, estabelecer as condições e critérios específicos para a eleição direta de Participantes e Assistidos dos planos de benefícios administrados pela EnergisaPrev, para preenchimento das vagas na Comissão de Participantes e Assistidos, que designarão os membros representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Deliberativo e Fiscal da EnergisaPrev.

A Comissão de Participantes será constituída por 9 (nove) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelos Patrocinadores e 4 (quatro) eleitos entre os Participantes e Assistidos dos planos de benefícios administrados pela EnergisaPrev.

Para preenchimento dessas 4 (quatro) vagas, no período de 20 a 29 de outubro de 2025 os participantes ativos e assistidos poderão fazer sua inscrição como candidatos para concorrer às vagas disponíveis na Comissão de Participantes, preenchendo a ficha de inscrição que será disponibilizada no link energisaprev.elejaonline.com contendo os seguintes dados:

- **Nome do candidato**
- **Número do CPF**
- **Telefone para contato**
- **E-mail**
- **Condição: Participante ou Assistido**

O requerimento de registro de candidatura será recebido pela Diretoria Executiva por meio eletrônico no site da EnergisaPrev, via internet até às 20 horas do dia 29 de outubro de 2025 (horário de Brasília).

Findo o prazo de registro da candidatura, a Diretoria Executiva divulgará a relação de candidatos, por meio eletrônico, até o dia 31 de outubro de 2025.

A votação será realizada em único turno, por meio eletrônico, via internet, que será divulgado no site da EnergisaPrev, acessando o link energisaprev.elejaonline.com, no período de 21 a 25 de novembro de 2025 até às 18 horas.

Para os eleitores que não possuírem acesso à votação eletrônica particular, a EnergisaPrev e os patrocinadores disponibilizarão computadores com acesso à internet em suas sedes para a votação.

Considerar-se-ão eleitos os 4 (quatro) candidatos mais votados. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito àquele que tiver maior tempo de inscrição no plano de benefícios. Permanecendo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.

Encerrada a votação, a Eleja On Line emitirá o relatório de apuração dos votos.

A Diretoria Executiva divulgará o resultado até 25 de novembro de 2025.

Compete à Comissão de Participantes: cumprir o regimento interno e seus prazos, divulgar o processo seletivo e convocar os interessados às vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, analisar e deferir os registros dos candidatos, organizar o processo seletivo, avaliar os candidatos melhor preparados, inclusive considerando experiência e certificações no segmento de previdência, para o exercício da posição de conselheiro deliberativo e fiscal, assim como definir os eleitos e divulgar os resultados, além de promover atos necessários visando o bom andamento e conclusão do processo seletivo. Os membros eleitos da Comissão de Participantes permanecerão no cargo, resguardadas as condições estabelecidas no regimento, vinculado ao prazo vigente dos Conselhos eleitos.

De acordo com o Art. 17 do regimento do processo, uma vez membro da Comissão de Participantes, fica vedada sua candidatura a membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

As situações não previstas neste edital deverão ser dirimidas sob as diretrizes do **REGIMENTO INTERNO PROCESSO SELETIVO**, permanecendo algum caso omissos, fica sobre a responsabilidade da Diretoria Executiva de EnergisaPrev dar provimento.

Atenciosamente,

EnergisaPrev – Fundação Energisa de Previdência